

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2014**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da oitava reunião ordinária deste exercício. Presentes o Presidente do Conselho, Joelson Vellozo Júnior, e os Conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cristian William de Sousa Cunha. O Presidente declara aberta a sessão e dá início aos trabalhos. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – julho/2014.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de julho de 2014. O colegiado convida Elza Cecília Santos Ribeiro, representante do Departamento de Gestão da Cadeia de Suprimento e Serviços Gerais – DEGSS, responsável pela elaboração do mencionado demonstrativo, para prestar esclarecimentos sobre a matéria. Na oportunidade, solicita que, doravante, o relatório contemple as seguintes informações: a) para os pareceres negativos, incluir no memorando de encaminhamento do relatório a justificativa da unidade quanto à continuidade da contratação com parecer negativo da área jurídica; b) incluir, no quadro sintético de contratações por modalidade, subdivisão que

contemple a relação de contratações da Administração Central no ano em curso, com identificação do objeto, para todo contrato com valor superior a R\$ 50 milhões; e c) incluir demonstrativo de série histórica, com início em 2009, das contratações por DR e IL frente ao total de contratações, classificadas nos grupos (temas) definidos no item 4 do relatório de dispensa de licitação e inexigibilidade.

2.2. Fluxo de caixa. O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – julho/2014.

1.3. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís. O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (29ª a 32ª/2014 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (7ª/2014 ordinária e 9ª/2014 extraordinária) e do Conselho Fiscal do Postalís (359ª/2014).

1.4. Demonstrações econômico-financeiras – julho/2014. A convite do Conselho Fiscal, Vanessa Sandri Barbosa, representante da Central de Operações Financeiras - Ceofi/BSB, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de julho de 2014.

1.5. Relatório de Avaliação Empresarial – julho/2014. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório.

1.6. Relatórios de auditoria. O Conselho Fiscal convida o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, acompanhado pelo Gerente Corporativo Claudio Luiz Pertile, para apresentar os seguintes relatórios de auditoria: a) RA2013025 – Faturamento, cobrança e recebimento, com destaque para as seguintes constatações: “1. *Concessão de desconto em conta contábil inadequada, impactando na base de cálculo para apuração de tributos e gerando pagamento adicional de PIS/COFINS na ordem de R\$ 19 milhões no ano de 2012*”. O Conselho Fiscal solicita conhecer a manifestação da área Jurídica, a respeito deste item. “2. *Falta de controle do limite de crédito concedido por contrato comercial, implicando em inadimplência e ações monitorias*”; “3. *Prestação de serviços postais contabilizados fora do período de competência contábil, com impactos na elaboração das demonstrações contábeis, bem como na apuração do resultado do exercício e base de cálculo dos tributos incidentes para a ECT*”; “4. *Morosidade na cobrança jurídica de faturas não pagas, identificando-se 752 faturas em aberto, com valores acima de R\$ 5.000,00 e vencimento entre 24/04/2009 e 28/01/2013, totalizando R\$ 9 milhões de inadimplência na amostra*”. O colegiado questiona se a morosidade relatada implica a prescrição de valores devidos. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados.

b) RA2013033 – Postalís – recebimento de contribuições, aplicação de recursos garantidores e pagamento de benefícios, com destaque para as seguintes constatações: “1.5. *Reserva de poupança não resgatadas por ex-participantes desligados dos planos BD e PostalPrev e das patrocinadoras*.”; “1.8. *Contribuição extraordinária sobre serviços passados incidentes sobre salário de*

contribuição de não fundadores.”; Sobre o assunto, o Conselho Fiscal solicita seja informada qual a autorização legal, a existência de alguma base normativa ou, ainda, a previsão contida no regulamento do plano PBD que sustente os pagamentos que a ECT tem feito – unilateralmente - ao Postalís a título de RTSA. “2.1. Taxa de administração de fundos terceirizados acima da referência de mercado.”; “2.3. Deduções e variações negativas em investimentos administrados por gestores terceirizados.”; “2.5. Formação de déficit no plano BD em 2013.”; “2.6. Taxa de retorno de imóvel locado à ECT inferior ao mínimo atuarial.”; “2.7. Incoerências em valores de locação do edifício sede do Postalís.”; “3.1. Incompletude do follow-up dos relatórios de auditoria.”; “3.2 Pontos de auditoria baixados sem evidência de solução.”; “4.3. Contratação de consultoria ao invés de auditoria.”; e “4.4. Sobreposição entre serviços de auditoria.”. O Conselho Fiscal orienta que sejam seguidas as recomendações da Audit, devendo este colegiado ser mantido informado das providências adotadas. Nesta oportunidade, o Conselho Fiscal reporta-se à ata da 359ª reunião ordinária do Conselho Fiscal do Postalís, que relata: “...quanto ao Plano BD, que “Foi apurado um déficit no mês de maio de 2014 de R\$1.956.811.950,74 um bilhão, novecentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). O resultado corresponde a 26,05% (vinte e inteiros (sic) e cinco centésimos por cento) da Provisão Matemática”. Esta ocorrência vem reforçar a preocupação deste colegiado, já registradas por diversas vezes em reuniões anteriores, com relação ao déficit do Postalís. Tal situação, por se repetir em mais um exercício e por comprometer percentual superior a 15% do patrimônio do fundo, obrigatoriamente leva à necessidade de equacionamento do déficit, com participação paritária na cobertura desse valor entre patrocinadora e beneficiários. Sobre o tema Postalís, o Conselho Fiscal reitera, ainda, a solicitação feita na 5ª reunião ordinária deste exercício, no sentido de ser informado sobre as providências tomadas pela administração em relação à reportagem publicada pela Revista Época, em sua edição de 16/05/2014, sob o título “As evidências de fraude no fundo dos Correios ligado ao PMDB”. 3. c) RA2014033 – Processo no orçamento – metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com destaque para as seguintes constatações: “2.1. Não cumprimento da meta de atendimento aos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes com prestação de serviços postais básicos.”. O Conselho Fiscal lembra que, a respeito deste ponto, foi emitida recomendação específica, na 3ª reunião extraordinária, em 22/08/2014. “3.1. Bens distribuídos, porém não instalados da DR-MG.”; “3.2. Intempestividade no processo de distribuição de equipamentos de processamento de dados na DR/SPM.”; “5.3. Intempestividade no processo de distribuição de equipamentos de processamento de dados.”; “7.1. Veículos adquiridos e não usados”; “8.1. Bens adquiridos em 2013 pendentes de distribuição”; “4.3. Valores

registrados na Conta Obras em Andamento, há longa data, sem incorporação contábil e patrimonial.”; “5.1. Bens móveis incorporados ao patrimônio da ECT após prazo normativo.”; “6.2. Obras concluídas pendentes de recebimento e incorporação no Ativo Fixo da ECT.”; “6.3. Valores registrados na Conta Obras em Andamento, há longa data, sem incorporação contábil e patrimonial.”; “6.1. Pagamento de Notas Fiscais a fornecedores sem a conclusão dos serviços contratados.”. O Conselho Fiscal orienta que a administração siga as recomendações da Audit, no sentido de aperfeiçoar os processos auditados, com vistas à não repetição dos pontos relatados. O Conselho Fiscal transfere para a próxima reunião extraordinária, a se realizar no dia 26/09/2014, a apreciação dos relatórios RA2014006 – Indicadores de desempenho e RA2014007 – Controle interno administrativo.

2. ASSUNTOS GERAIS - 2.1. Acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal.

a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações. O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado demonstrativo.

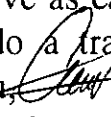
b) Decoe – patrocínios. O Conselho Fiscal convida o Gerente Corporativo de Patrocínio, Rômulo Reis do Nascimento, acompanhado por Livia Ferreira de Lima, da equipe técnica do Departamento de Comunicação Estratégica, para prestar esclarecimentos sobre o processo de concessão de patrocínios. Nesta oportunidade, é entregue ao colegiado cópia do processo relativo ao “Evento CRIO 2014”, em atendimento a solicitação do Conselho feita na 6ª reunião ordinária de 2014. Adicionalmente, o Conselho Fiscal solicita o envio do processo de prestação do Evento CRIO 2014, assim que este estiver concluído.

c) Viefi – consultoria contábil – contabilização do benefício pós-emprego do Postalís. O colegiado toma conhecimento do Mem.02345/2014-GCOS/CEOFI/BSB, por meio do qual a Vice-Presidência Econômico-Financeira encaminha os pareceres técnicos sobre os relatórios atuariais de 2012 e 2013, emitidos pela consultoria contábil contratada para subsidiar os Correios na contabilização do benefício pós-emprego do Postalís, de acordo com o que disciplina o CPC 33 R1. Informa, ainda, que os impactos do reconhecimento do déficit atuarial referente ao Plano de Benefício Definido do Postalís foram demonstrados para o colegiado quando da apresentação dos resultados do exercício de 2013, em 13/03/2014.

d) Vipad – orçamento detalhado em planilha de custos. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem00926/2014-GAB/DEGSGS, por meio do qual a Vice-Presidência de Administração, em atendimento a solicitação deste colegiado, informa que concluiu a atualização das normas internas do Manual de Licitação e Contratação, no que diz respeito a apresentação de planilha de custos.

e) Vipad - resultado do plano anual de desfazimento de bens móveis inservíveis. O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem.473/2014-GAB/VIPAD, por meio do qual a Vice-Presidência de Administração informa os resultados do Plano Anual de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis.

3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1. Processo de sindicância –


invasão de reunião do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal solicita ser mantido informado do andamento do processo de sindicância relativo à invasão de reunião do Conselho Fiscal por grevistas, ocorrida em 2013. **3.2. Indenizações.** O Conselho Fiscal solicita o comparecimento, na próxima reunião, de representante da área responsável pela gestão dos processos de indenizações, para discorrer sobre a evolução dessa despesa, abordando inclusive as causas que levam a esse aumento. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Joelson Vellozo Júnior
Presidente



Cristian William de Sousa Cunha



Manoel Joaquim de Carvalho Filho